

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XII, No. 983– Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 14 de Outubro de 2022** - CADERNO 01/01 –

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

EXPEDIENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º Secretário

Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT

2º Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Dornival Tavares da Cruz - PODEMOS
- * Dorivan Amaro dos Santos – PT
- * Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- * Eptácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB
- * João Bosco de Lima – PROS
- * João Ilânio Sampaio – PDT
- * Tércio Araújo Vieira – PODEMOS

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

- * Dorivan Amaro dos Santos – PT;
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PCdoB;
- * João Ilânio Sampaio – PDT;

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

- Antonio Ferreira de Santana – PCdoB
- Hamilton Ferreira Lira – PDT
- Dorivan Amaro dos Santos – PT

Obras e Serviços Públicos

- * Antonio Ferreira de Santana – PCdoB;
- * Hamilton Ferreira Lira - PDT
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto – PSDB

Educação, Saúde e Assistência

- Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- Luana dos Santos Gouvêa – MDB
- João Ilânio Sampaio – PDT

Ética e Decoro Parlamentar

- Antonio Ferreira de Santana – PCdoB
- Dornival Tavares da Cruz – Podemos
- Dorivan Amaro dos Santos – PT

Juventude

- Tércio Araújo Honorato – Podemos
- Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior – PCdoB
- Luana dos Santos Gouvêa – MDB

Segurança Pública e Defesa Social

- João Bosco de Lima – PROS
- Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior – PCdoB
- Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA

Carlos Tafarel da Silva Rafael,

ASSESSOR DA MESA

Ramon do Nascimento Coelho

EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 2.659/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 310.160,00 (trezentos e dez mil, cento e sessenta reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0083.2.211 – Gestão de Transferências Voluntárias Oriundas de Emenda Parlamentar	R\$ 310.160,00
--	-----------------------

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	RS
3.3.5		
041	Contribuições	310.160,00
00		

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos as especificações abaixo relacionadas, preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	0701.12.365.0401.2.089.0000	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	310.160,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13 de outubro de 2022.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

LEI Nº 2.660/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro, de mais 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº 2.606/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através de Decreto do Poder Executivo utilizando-se como fontes de recursos as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13 de outubro de 2022.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 62ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h11min. (dezessete horas e onze minutos) do dia 16 (dezesseis) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dornival Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos e Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil Antonio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Leitura da Ata** da 61ª Sessão Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício nº091/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Ofício nº009/2022 da Superintendência de Obras Públicas; Ofício nº008/2022 da Superintendência de Obras Públicas. **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2022, de autoria do executivo Municipal,** DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Nº 50/2022, de autoria do Executivo Municipal,** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "EU AMO ESTA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Nº 51/2022, de autoria do Executivo Municipal,** DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, E SEUS PROCEDIMENTOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 382/2022 de autoria do Vereador Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando atenção ao PSF do Sítio Venha Ver pela falta de material de curativo e ausência de médico. **Requerimento nº 383/2022 de autoria do Vereador Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Obras, solicitando que seja iniciado a reforma da praça das Malvinas. **Requerimento nº 384/2022 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o conserto dos caminhões inoperantes que realizam as retiradas dos contêineres de lixo no município, pois a frota atual de apenas um caminhão operando, está sendo insuficiente para suprir a demanda existente. **Requerimento nº 385/2022 de autoria do Vereador Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza no Mata dos Dudas e Royal Ville. **PROPOSIÇÃO VERBAL – Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior –** Solicitou envio de ofício com votos de parabéns ao Sr. Cicinho Honorato do Sítio Macaúba. **ORDEM DO DIA: PROJETO: Projeto de Resolução 18/2022 de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, em discussão sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS: Todos os requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade. NÃO HOUE PALAVRA FACULTADA** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h43 (dezoito

horas e quarenta e três minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 63ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h35min. (dezessete horas e trinta e cinco minutos) do dia 19 (dezenove) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dornival Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos e Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do executivo Municipal**, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.864/2009, NA FORMA QUE INDICA, CRIA CARGO PÚBLICO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Executivo Municipal**, INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PERF 2022, DOS CRITÉRIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. **REQUERIMENTO: Requerimento nº 386/2022 de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando o serviço de limpeza e capinação das ruas e pintura do meio-fio das calçadas do bairro Malvinas. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO: O requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade. PALAVRA FACULTADA: Dorivan Amaro dos Santos** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h57 (dezessete horas e cinquenta e sete minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 64ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h11min. (dezessete horas e onze minutos) do dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dornival Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio**

Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos e Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil Antonio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do executivo Municipal**, ALTERA OS ARTIGOS 6º E 129º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA) DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Executivo Municipal**, ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019 E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 49/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável ao Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia que dispõe**, sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências. **Parecer nº 52/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 23/2022 da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 09/2022 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 51/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 53/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PERF 2022, DOS CRITÉRIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. **Parecer nº 22/2022 da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 53/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PERF 2022, DOS CRITÉRIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. **Parecer Verbal da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019 E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer Verbal da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 54/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019 E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS DE

BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 387/2022 de autoria do Vereador Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a regulamentação dos terrenos do Royal Ville. Solicito também, que seja realizada a implementação das placas de identificação das ruas que estejam em falta. **Requerimento nº 388/2022 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação da bomba d'água e a ligação do poço profundo perfurado no Sítio Taquari, que está há aproximadamente dois anos sem a instalação da mesma. **Requerimento nº 389/2022 de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando os serviços de limpeza e capinação, bem como a manutenção da iluminação pública da Rua da Pitombeira no bairro Cirolândia. **ORDEM DO DIA: PROJETOS: Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia que dispõe**, sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências, em discussão sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 53/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PERF 2022, DOS CRITÉRIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em discussão sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 54/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2019 E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão sendo aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTOS: Todos os requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão sendo aprovado por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. Em Discussão, sendo rejeitada com 05(cinco) votos favoráveis e 08(oito) contrários. Art. 1º. – Acrescenta o parágrafo 2º, ao Art. 7º que passará a vigorar com a seguinte redação: §2º - É considerado consumidor beneficiário de tarifa social aquele que consome até 150 kwh/mês. **PALAVRA FACULTADA: João Ilânio Sampaio; Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos; Dorivan Amaro dos Santos; Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h05 (dezenove horas e cinco minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 65ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h08min. (dezessete horas e oito minutos) do dia 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Derval Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Correia do**

Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos e Eufrázio Parente de Sá Barreto – Farrim. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil Antônio Correia do Nascimento para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Parecer nº 50/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável a tramitação do Projeto de Lei Nº 50/2022, de autoria do executivo Municipal**, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "EU AMO ESTA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 52/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 23/2022 da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer nº 09/2022 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 50/2022, de autoria do executivo Municipal**, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "EU AMO ESTA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal que dispõe**, SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), REVOGA AS LEIS Nº 1.876/2009, Nº 2.364/2018 E Nº 2.386/2019 NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. **PROJETOS: PALAVRA FACULTADA: Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Antônio Hamilton Ferreira Lira**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h03 (dezesesseis horas e três minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 66ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h18min. (dezessete horas e dezoito minutos) do dia 06 (seis) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira,**

Dernival Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos e Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: que constou de: **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício nº 29.09.003/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos ofícios nº 2306005/2022 e 2306006/2022. Ofício nº 29.09.004/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao ofício nº 0909002/2022. Ofício nº 29.09.005/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos ofícios nºs 0909001/2022 e 0909002/2022. Ofício nº 29.09.006/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao ofício nº 0909004/2022. Ofício nº 29.09.007/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao ofício nº 0609013. Ofício nº 29.09.008/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao ofício nº 2309005/2022. Ofício nº 29.09.009/2022/SEINFRA/GAB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao ofício nº 2309002/2022. Ofício nº 14/2022, encaminhando a Prestação de Contas do Balneário do Caldas, referente ao mês de agosto de 2022 Ofício nº 14/2022, encaminhando a Prestação de Contas do Hotel da Fontes referente ao mês de julho de 2022. **Projeto de Lei Nº 55/2022, de autoria do Executivo Municipal**, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Barbalha/CE na forma que indica e adota outras providências, em Regime de URGÊNCIA. **Projeto de Lei Nº 56/2022, de autoria do Executivo Municipal**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barbalha - Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2023 - LOA. **Parecer nº 54/2022 da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no Município de Barbalha/CE, e seus procedimentos na forma que indica e dá outras providências. **Parecer nº 11/2022 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no Município de Barbalha/CE, e seus procedimentos na forma que indica e dá outras providências. **Parecer nº 10/2022 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no Município de Barbalha/CE, e seus procedimentos na forma que indica e dá outras providências. **Parecer nº 24/2022 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no Município de Barbalha/CE, e seus procedimentos na forma que indica e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 390/2022, de autoria do Vereador Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos**, que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando que seja aberto um ponto de apoio do posto saúde na Vila São Joaquim. **Requerimento nº 391/2022, de autoria do Vereador Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos**, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando tomada de providências quanto aos Garis (varredores de ruas) que não estão varrendo alguns trechos das

ruas. **Requerimento nº 392/2022, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando uma reforma na passarela que liga o Alto da Alegria a Barbalha, pelas avenidas Adão Apolinário e José Bernardino Dias, vias de ligação que estão muito deterioradas. **PROPOSIÇÕES VERBAIS: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitou o envio de ofício ao Sr. Tony Souza, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício. Solicitou o envio de ofício a todos os deputados estaduais, federais e senadores cearenses eleitos nas eleições de 2022, como também ao governador do eleito do Estado do Ceará. **Dernival Tavares da Cruz – Vêi Dê** – Solicitou o envio de ofício ao senhor Yuri do Paredão, registrando votos de parabéns pela sua eleição ao cargo de Deputado Federal, com expressiva votação de mais de 90.000 (noventa mil) votos. **Antônio Ferreira de Santana** – Solicitou o envio de ofício ao Conselho Administrativo da Capela Santa Terezinha, no Bairro Ciriolândia, registrando votos de parabéns pela realização da Festa da padroeira na referida localidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no Município de Barbalha/CE, e seus procedimentos na forma que indica e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Dorivan Amaro dos Santos, pediu VISTAS ao Projeto de Lei 51/2022 e o Presidente concedeu. Projeto de Lei Nº 55/2022, de autoria do Executivo Municipal**, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Barbalha/CE na forma que indica e adota outras providências, em Regime de URGÊNCIA. URGÊNCIA em discussão. Sendo **Aprovada por Unanimidade. Projeto de Lei Nº 55/2022, de autoria do Executivo Municipal**, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Barbalha/CE na forma que indica e adota outras providências, em discussão. Sendo **Aprovado por Unanimidade. Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade. PALAVRA FACULTADA** – fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos, Odair José de Matos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Epitácio Saraiva da Cruz Neto** – Solicitou o envio de ofício ao Prefeito Dr. Guilherme, registrando votos de parabéns pela eleição dos candidatos que tiveram o seu apoio na eleição de 02 de outubro de 2022. Solicitou o envio de ofício ao senhor Yuri do Paredão, Fernando Santana, Davi de Raimundão, Camilo Santana e ao Governador Elmano de Freitas, registrando votos de parabéns pela sua eleição no dia 02 de outubro 2022. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h12 (dezoito horas e doze minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

Ata da 67ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h18min. (dezessete horas e dezoito minutos) do dia 07 (sete) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dernival Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos e**

Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS:** Atas da 62ª e 63ª Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha. **Projeto de Lei Nº 57/2022, de autoria do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento geral do Município da forma que indica e dá outras providências. Parecer nº 55/2022 da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Complementar Nº 03/2022, de autoria do Executivo Municipal,** altera os artigos 6º e 129 da Lei Complementar nº 02/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha) da forma que indica e adota outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 393/2022, de autoria do Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim,** que seja enviado novamente, ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal e a SOP-CE -Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica no Sítio Terezas, no Arajara, haja vista que aquela é uma das principais vias de acesso ao Distrito do Arajara e das comunidades circunvizinhas e também ao Distrito do Caldas, via esta que recebe diariamente grande fluxo de veículos e que se encontra em péssimo estado de conservação. **Requerimento nº 394/2022, de autoria do Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim,** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja construída ou instalada uma caixa d'água que servirá para armazenamento e distribuição da água no Sítio Bulandeira de Cima, haja vista, que aquela comunidade não dispõe de reservatório, e vem sofrendo frequentemente com a falta de água, principalmente quando ocorre algum problema com a bomba instalada no poço artesiano, que para poder abastecer as residências, permanece ligada, bombeando água durante todo o dia, ocasionando o desgaste precoce, diminuindo assim, a sua vida útil. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 57/2022, de autoria do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento geral do Município da forma que indica e dá outras providências. URGÊNCIA ao Projeto de Lei 57/2022, em discussão. Sendo aprovada por unanimidade. Foram emitidos Pareceres Verbais da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Legislação Participativa e da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor para tramitação do Projeto de Lei 57/2022, em seguida foi colocado em discussão. Sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº 03/2022, de autoria do Executivo Municipal,** altera os artigos 6º e 129 da Lei Complementar nº 03/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha) da forma que indica e adota outras providências, em discussão. **O Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira pediu VISTAS ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 e o Presidente Odair Jose de Matos, concedeu. Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h42min (dezessete horas e quarenta e dois minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 395/2022

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Deputado Federal José Guimarães, solicitando que o mesmo destine emendas para o município de Barbalha afim de fazer calçamentos nos bairros Mata dos Limas, Mata dos Dudas, Bulandeira e Novo Araças. Solicito ainda, emendas para fazer as pontes no Sítio Taquari e Cabeceiras ao Barro Vermelho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Deputado Federal José Guimarães, solicitando que o mesmo destine emendas para o município de Barbalha afim de fazer calçamentos nos bairros Mata dos Limas, Mata dos Dudas, Bulandeira e Novo Araças. Solicito ainda, emendas para fazer as pontes no Sítio Taquari e Cabeceiras ao Barro Vermelho.

JUSTIFICATIVA

São comunidades com grande população e grande movimentação nas suas veias.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de Outubro de 2022.

ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA
Vereador(a) do PDT
Autor

Requerimento Nº 396/2022

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Entidade Nacional de Eletricidade (Enel) Ceará, solicitando uma avaliação em todo o sistema elétrico fornecido no Sítio Santo Antônio no Distrito do Caldas, pois é constância a falta de energia prejudicando toda comunidade, comerciantes e moradores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Entidade Nacional de Eletricidade (Enel) Ceará, solicitando uma avaliação em todo o sistema elétrico fornecido no Sítio Santo Antônio no Distrito do Caldas, pois é constância a falta de energia prejudicando toda comunidade, comerciantes e moradores.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de Outubro de 2022.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador(a) do PCdoB
Autor

PORTARIAS

PORTARIA No. 0710001/2022

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa do estado do Ceará e Superintendência de Obras Públicas - SOP, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	Vereador	10 e 11/10/2022	02	800,00	1.600,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

07 de Outubro de 2022

Odair José de Matos
Presidente

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA
Pauta do dia 17/10/2022

1 EXPEDIENTE- SESSÃO ORDINÁRIA

° Despachos do Expediente

.....
.....

° Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1º - PRE Nº 19/2022 Autor: Odair José de Matos - Presidente, André Feitosa - Vice-Presidente, Antônio Hamilton Ferreira Lira - Primeiro-Secretário,	REGULAMENTAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO EM ESTÁGIO PROBATORIO, DE ACORDO COM O ART. 36 E SS. DA LEI COMPLEMENTAR N. 02/2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES	Para ciência

LUANA DE ROSÁRIO	MUNICIPAIS) E ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
2º - PRE Nº 20/2022 Autor: DORIVAN	Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.	Para ciência
3º - REQ Nº 400/2022 Autor: ANTÔNIO FERREIRA	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando conserto do calçamento no cruzamento das Ruas Princesa Isabel com Santos Dumont, haja vista que muitas pedras encontram-se soltas, colocando em risco de acidente principalmente os motociclistas que por ali trafegam.	Para ciência
4º - REQ Nº 401/2022 Autor: EFIGÊNIA GARCIA	Que seja enviado ofício ao prefeito municipal em copia ao Secretario de Assistencia Social, solicitando as seguintes informacoes e respeito das enchentes de Abril de 2022. 1. A respeito da ajuda em material de construcao pelos BE para as familias com casas danificadas, quantas familias ja goram beneficiadas e nos envie copia do recebimento. 2. Algumas familias alegam estar desamparadas, qual motivo.	Para ciência
5º - REQ Nº 402/2022 Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado Ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos com cópia ao Prefeito, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Via de acesso ao Sítio Bulandeira de Cima, iniciando na Av. Leão Sampaio, com o seu término na residência de Wellington Maia.	Para ciência
6º - REQ Nº 403/2022 Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado Ofício ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com cópias ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito, solicitando que seja feito estudo para instalações de três lombadas/redutores de velocidade na Estrada da Malhada, nas proximidades do Galpão de Horácio Pequeno Neto, da casa seu Jurú e	Para ciência

	na antiga entrada do Balneário de Severino.	
--	---	--

2 ORDEM DO DIA- SESSÃO ORDINÁRIA

° Orador Orientação de Voto

° Proposições da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1º - REQ N° 400/2022 Autor: ANTÔNIO FERREIRA	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando conserto do calçamento no cruzamento das Ruas Princesa Isabel com Santos Dumont, haja vista que muitas pedras encontram-se soltas, colocando em risco de acidente principalmente os motociclistas que por ali trafegam.	Para ciência
2º - REQ N° 401/2022 Autor: EFIGÊNIA GARCIA	Que seja enviado ofício ao prefeito municipal em copia ao Secretario de Assistencia Social, solicitando as seguintes informacoes e respeito das enchentes de Abril de 2022. 1. A respeito da ajuda em material de construcao pelos BE para as familias com casas danificadas, quantas familias ja goram beneficiadas e nos envie copia do recebimento. 2. Algumas familias alegam estar desamparadas, qual motivo.	Para ciência
3º - REQ N° 402/2022 Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado Ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos com cópia ao Prefeito, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Via de acesso ao Sítio Bulandeira de Cima, iniciando na Av. Leão Sampaio, com o seu término na residência de Wellington Maia.	Para ciência
4º - REQ N° 403/2022 Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado Ofício ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com cópias ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito, solicitando	Para ciência

	que seja feito estudo para instalações de três lombadas/redutores de velocidade na Estrada da Malhada, nas proximidades do Galpão de Horácio Pequeno Neto, da casa seu Jurú e na antiga entrada do Balneário de Severino.	
--	---	--

° Orador da Tribuna Popular

3 PALAVRA FACULTADA- SESSÃO ORDINÁRIA

° Oradores da Palavra Facultada

Ordem

Orador

1º

EPITÁCIO

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS
